



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620181718498

Nome original: 15171.pdf

Data: 12/06/2018 18:09:08

Remetente:

DANUSA MARIA DE CAMARGO DIAS Araujo

Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Resposta ao Ofício 700005025008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

23 de maio de 2.001



M. = 15.171 =

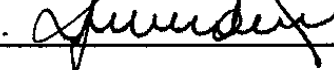
Matrícula N.º = 15.171 = Data:

Ficha - 1

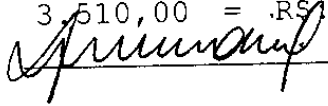
Imóvel: O lote de terras sob nº 166-A-1-F-2 (Remanescente), com a = área de 3.380,27 metros quadrados, da Gleba Atalaia, situado neste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando no alinhamento predial da Rua / Chile e o alinhamento predial da Rua Uruguai, segue por este último = no rumo NO 31º01' na extensão de 50,50 metros; com a divisa do lote / nº 166-A-1-F-2-A no rumo NE 58º59' na extensão de 42,50 metros; ainda com a divisa do mesmo lote no rumo NO 31º01' na extensão de 15,00 metros; com a divisa da data nº 24 e parte da divisa da data nº 23 do / Parque Industrial, segue no rumo NE 58º59' na extensão de 18,84 me- / tros; com a divisa do lote nº 166-A-1 no rumo SE 31º01' na extensão = de 65,50 metros, e finalmente com o alinhamento predial da Rua Chile no rumo SO 58º59' na extensão de 61,34 metros até ao ponto de partida."

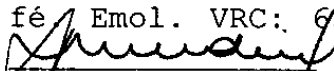
Proprietário: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

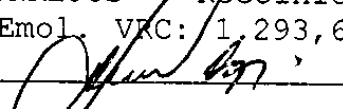
Registro anterior: Registro 1/14.011 e Matrículas 15.115 e 15.134, / deste Ofício.=

Dou fé.  (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

R - 1/15.171 = Prot. 71.371 = Transmitente: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 75.730.994/0001-09, neste ato devidamente representada por sua prefeita, Maria Ângela Silveira Benatti, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF nº 788.107.609-72, RG sob nº 1.169.258-SSPPR, residente e domiciliada na Rua Mascarenhas de Moraes, nº 775, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Adquirente:** FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Chile, nº 610, Parque Industrial III, nesta cidade de Nova Esperança-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 02.972.320/0001-39, NIRE sob nº 4120404465-4, na Junta Comercial do Paraná, com a oitava alteração contratual registrada em 20/09/2004, sob nº 20043324525, no Escritório Regional de Paranavaí-PR, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador, Genésio Faneco, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF nº 012.702.069-15, RG sob nº 637.750-SSPPR, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, nº 110, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** DOAÇÃO - Escritura pública de Doação, lavrada aos 20 de dezembro de 2.005, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade de Nova Esperança-PR (Livro 0171 = Fls.034-036).= **Valor:** R\$.16.901,35.= **Valor Fiscal:** R\$.16.901,35.= **Objeto:** O imóvel supra descrito.= **ITCMD-GRPR** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.676,05, autenticado aos 12 de dezembro de 2.005, pelo Banco Itai S.A.= **FUNREJUS** - Recolhido R\$.33,80, continua no verso

conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 3.510,00 = R\$ 368,55.= Nova Esperança, 06 de janeiro de 2.006. 
(Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

R - 2/15.171 = Prot. 71.830 = CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL =
Nr.40/01792-3 emitida aos 27 de março de 2006, nesta praça.= **Credor:**
BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília,
Capital Federal, por sua agência Nova Esperança-PR, inscrita no CNPJ sob
nº 00.000.000/0509-62.= **Emitente:** FANZAN - INDÚSTRIA METALURGICA LTDA -
ME, com sede na Rua Chile, nº 610, Parque Industrial III, CEP
87.600-000, inscrito no CNPJ sob nº 02.972.320/0001-39, e GENESIO
FANECO, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, CPF Nº
012.702.069-15, RG sob nº 637750-SSP/PR, residente e domiciliado nesta
cidade de Nova Esperança-PR.= **Avalista:** GENESIO FANECO, brasileiro,
divorciado, servidor público estadual, CPF Nº 012.702.069-15, RG sob nº
637750-SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Nova
Esperança-PR.= **Valor do Crédito:** R\$30.000,00 (trinta mil reais).=
Vencimento: 10 de outubro de 2010.= **Juros e condições:** Os constantes do
título.= **Garantia:** Em hipoteca de 1º grau: O imóvel retro descrito. Dou
fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 17 de abril de 2.006.
 (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

AV - 3/15.171 = Prot. 95.566 em 16/10/2014 = Nos termos do requerimento
firmado aos 22 de setembro de 2014, na cidade de Maringá-PR, que fica
arquivado juntamente com a Certidão de comprovação de ajuizamento da
execução, na forma do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, com as
alterações constantes da Lei nº 11.382 de 06 de dezembro de 2006, expedida
aos 07 de outubro de 2014, pelo Ofício do Distribuidor, Contador,
Partidor, Avaliador e Dep. Público, do Foro Regional de Nova Esperança-PR
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, devidamente assinada
pela Titular Maria Izabel Fratini de Oliveira, procedo a presente
averbação a fim de constar os dados do Registro de comprovação de
ajuizamento da execução: Tipo Cível; NUU 0003223-54.2012.8.16.0119; Livro
19; Data 23/11/2012; Distribuição: 691; Valor 284.297,06; Código do
Funrejus 013; Funrejus Arrecadado 228,18; Vara Cível; Ação Execução de
Título; Classe Processual 159 - Execução de Título Extrajudicial; Assunto
Principal 4960 - Cédula de Crédito Bancário; em que é Requerente HSBC Bank
Brasil S/A - Banco Múltiplo, CNPJ 01.701.201/0001-89, e Requeridos Fanzan
Industria Metalurgica Ltda-ME, CNPJ 02.972.320/0001-39 e, Genesio Faneco,
CPF 012.702.069-15.= FUNREJUS - Recolhido R\$.568,59, conforme guia que
fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$.203,09.= Nova Esperança,
14 de novembro de 2014.  (Adliz Emilia Cancian Lopes).=
Escrevente.-

R - 4/15.171 = Prot. 96.694 em 16/03/2015 = PENHORA JUDICIAL = Credor:
HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo.= **Devedor:** FANZAN - INDÚSTRIA

Continua na ficha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



OM

M. 15.171

Matrícula N.º 15.171 Data:

Livro 2 - REGISTRO GERAL
23 de Maio de 2001

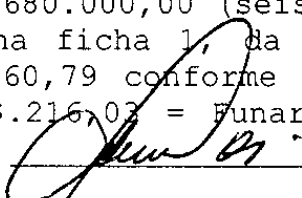
Ficha 02

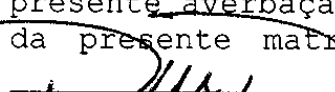
METALÚRGICA LTDA - ME e outro. = Título: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido aos 29 de janeiro de 2015, nesta cidade de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Wilson Yoshio Saito, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 3223-54.2012, em que é Exequente HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo e Executados Fanzan - Indústria Metalúrgica Ltda - ME e outro. = Valor da Execução: R\$.284.297,06 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e seis centavos). = Avaliação do Imóvel: R\$. 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). = Objeto: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. = **FUNREJUS** - Recolhido R\$.568,59, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$.216,03 = Funarpen: R\$.3,20. = Nova Esperança, 20 de março de 2015. = *Adliz Emilia Cancian Lopes* (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

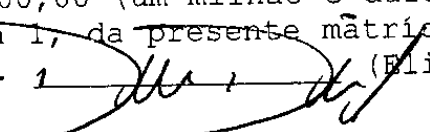
R - 5/15.171 = Prot. 96.930 em 16/04/2015 = **PENHORA JUDICIAL = Credor: UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.** = Devedor: FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 02.972.320/0001-39, com endereço na Rua Chile, n.º 610, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = Fiel Depositário: GENESIO FANECO. = Título: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido aos 14 de abril de 2015, nesta cidade e comarca de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Marcelo Rosa, em cumprimento ao r. mandado expedido junto dos autos n.º 3137-15.2014 de Execução Fiscal, em que é exequente União - Procuradoria da Fazenda Nacional e executada Fanzan - Indústria Metalúrgica Ltda - ME. = Valor da Execução: R\$.89.349,51 (oitenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos). = Avaliação do Imóvel: R\$.1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). = Objeto: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. = Nos termos do art. 39 da Lei n.º 6.830/80 c/c art. 4º, I, da Lei n.º 9.289/96, a União - Fazenda Nacional não está sujeita ao pagamento de custas e emolumentos. = Nova Esperança, 16 de abril de 2015. = *Adliz Emilia Cancian Lopes* (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

R - 6/15.171 = Prot. 97.931 em 14/08/2015 = **PENHORA JUDICIAL = Credor: ITAÚ UNIBANCO S/A.** = Devedor: FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.972.320/0001-39, estabelecida na Rua Chile, n.º 610, Parque Industrial III, nesta cidade de Nova Esperança-PR e **GENESIO FANECO.** = Fiel Depositário: FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal o Sr. Genésio Faneco. = Título: Auto de Penhora e Depósito expedido aos 28 de janeiro de 2014 e Auto de Avaliação expedido aos 28 de fevereiro de 2014, nesta cidade e comarca de Nova Esperança-PR, devidamente assinados pelo

Continua no verso

Oficial de Justiça Ossamu Hashimoto, em cumprimento ao r. mandado expedido junto dos autos n.º 0002648-12.2013.8.16.0119 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Itaú Unibanco S/A e executados Fanzan - Indústria Metalúrgica Ltda - ME e Genesio Faneco. = **Valor da Execução:** R\$. 230.393,33 (duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). = **Avaliação do Imóvel:** R\$.680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). = **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. **FUNREJUS** - Recôlido no valor de R\$.460,79 conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$.216,03 = Funarpen: R\$. 4,00. = Nova Esperança, 14 de agosto de 2015.  (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 7/15.171 = Prot. 100.239 em 01/07/2016 = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201605.1013.00135951-IA-750 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em data de 10/05/2016, Documento n.º 02.972.320/0001-39 (FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME), Número do Processo 00006956320135090020, da 01ª Vara do Trabalho de Maringá, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Nova Esperança, 01 de julho de 2016.  (Elió Duarte Dias Neto). = Substituto.-

R - 8/15.171 = Prot.100.914 em 06/10/2016 = **PENHORA JUDICIAL = Credor: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** = **Devedor: FANZAN - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME,** CNPJ n.º 02.972.320/0001-39. = **Fiel Depositário: Genésio Faneco.** = **Título:** Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido aos 04 de outubro de 2016, nesta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Marcelo Rosa, em cumprimento a Carta Precatória autuada sob n.º 4057-18.2016.8.16.0119, oriunda da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, de Título de Execução Fiscal n.º 5006858-28.2015.4.04.7003/PR, em que é exequente União - Fazenda Nacional e executada Fanzan - Industria Metalurgica Ltda - ME. = **Valor da Execução:** R\$.158.267,89 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos). = **Avaliação do Imóvel:** R\$.1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). = **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. = Nova Esperança, 06 de outubro de 2016.  (Elió Duarte Dias Neto). = Substituto.-

R - 9/15.171 = Prot. 101.601 em 27/12/2016 = **PENHORA JUDICIAL = Credor: SIND DOS TRAB NAS INDS MET MEC E MAT ELET DE MARINGÁ.** = **Devedor: FANZAN - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME,** CNPJ n.º 02.972.320/0001-39. = **Título:** Auto de Penhora e Avaliação expedido aos 30 de novembro de 2016, nesta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça João Daniel Dias Junior, em cumprimento a Carta Precatória n.º 0000914-79.2016.5.09.0567, em

Continua na ficha 03

M. 15.171



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



Onf

Matricula N.º 15.171

Data: 23 de Maio de 2001

Ficha 03

que é exequente Sind dos Trab nas Inds Met e Mat Elet de Maringá e executada Fanzan - Industria Metalurgica Ltda - ME.= **Valor da Execução:** R\$.3.833,64 (três mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) atualizado até 31/07/2016.= **Avaliação do Imóvel:** R\$.1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).=**Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé.= Nova Esperança, 27 de dezembro de 2016.
Adliz Emilia Cancian Lopes (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 10/15.171 = Prot. 104.416 em 26/01/2018 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos da Ordem número 201711.1709.00403289-TA-830 emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em data de 17/11/2017 procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade referente ao processo n° 00006956320135090020, averbada sob n° Av-7/15.171. Dou fé.= Nova Esperança, 26 de janeiro de 2018.
Adliz Emilia Cancian Lopes (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 11/15.171 = Prot. 104.417 em 26/01/2018 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos do Despacho, expedido aos 16 de novembro de 2017, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pela MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho Ana Maria São João Moura, CartPrec 0000914-79.2016.5.09.0567, em que é Autor Sind. dos Trab. nas Inds. Met Mec e Mat Elet. de Maringá e Réu Fanzan - Industria Metalurgica Ltda - ME, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Penhora Judicial registrada sob n° R-9/15.171. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 009/2018, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emol a receber. Nova Esperança, 26 de janeiro de 2018.
Adliz Emilia Cancian Lopes (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA ESPERANÇA-PR

12/junho/2018

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório.

Elio Duarte Dias Neto
Substituto

